

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156856**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2010-CPL/PMB/SEFIN**  
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a revogação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2010-CPL/PMB/SEFIN** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Reserva, Hospedagem, Buffet e Locação de Auditório para 50 (cinquenta) Pessoas – **SEFIN**, por solicitação do órgão.

Belém/PA, 16 de Setembro de 2010.

**Maria da Conceição Oliveira Cunha**  
**Pregoeira da CPL – PMB, em exercício**

**VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156585**

01.794.428/0002-05 localizada na FAZENDA INDIAPORÁ município de XINGUARA Estado do PARÁ, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, concedeu-lhe a Licença de Atividade Rural – LAR nº. 1333/2010 com validade até 19/08/2015.

**CSM AGROPECUÁRIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156582**

A empresa CSM AGROPECUÁRIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 05.303.431/0002-21 localizada na FAZENDA TARUMÁ município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS Estado do PARÁ, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, concedeu-lhe a Licença de Atividade Rural – LAR nº. 1336/2010 com validade até 19/08/2015.

**ELISVELTON SOUZA FERREIRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156558**

**Elisvelton Souza Ferreira**, CPF nº 402.599.352-04, residente e domiciliado à Rod. Transamazônica, lote 40, gleba 18, Interior – Rurópolis-PA., torna público que foi liberada a LAR nº 1292/2010, com val. até 10/08/2015 e Autorização para Exploração Florestal – AUTEF nº 1237/2010 com validade até 11/08/2011.

**F.C. CAUHY IMP. E EXP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156916**

**F.C. Cauhy Imp. e Exp**, CNPJ83.763.623/0003-05 Rod. Ernesto Acioly 124, Aparecida, Altamira-PA torna publico que recebeu da SEMMA-PA a LO Nº 4964/10 vólid18/08/14, p/ atividade 0218-1 Comercialização de Peixes Ornamentais.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156928**

**SEÇÃO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará NOTIFICA os interessados para comparecerem à Sessão de Julgamento ordinária dos Processos Ético-Disciplinares abaixo listados, que ocorrerá no **dia 30.09.2010 às 18h30 min.**, na sede da OAB-PA, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **SUSTENTAÇÃO ORAL**, conforme disposição contida nos termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**

**2ª TURMA: PROCESSO DISCIPLINAR Nº 063/2007 REPRESENTANTE:** MANOEL CARMONA NETO **REPRESENTADOS:** I. C. F (OAB-PA 12074) e B. N de M. (OAB-PA 1641) **RELATORA:** EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO.

**4ª TURMA: PROCESSO DISCIPLINAR Nº 197/2007 REPRESENTANTE:** PEDRO GUILHERME DOS SANTOS NUNES **REPRESENTADA:** S. S. F. (OAB-PA 8079) **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO.

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 161/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADA:** E de S. (OAB-PA 5180) **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO.

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 198/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADO:** F. B. de A. (OAB-PA 13515) **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 118/2009 – OBJETO:**

**INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADO:** C. I. B. B. (OAB-PA 10914) **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO.

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA**

No interesse do Processo Disciplinar nº 110/2009, Representante: Almir dos Santos Soares (OAB-PA 10035-A) e Representado: M. S. C. (OAB-PA 10447), e em cumprimento a determinação, em audiência, do Relator do referido Processo, ficam as partes NOTIFICADAS a comparecer na Sede do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, endereço **Praça Barão do Rio Branco nº 93 Belém-PA**, no dia **07 de outubro de 2010 às 9h 30min**, para realização de Audiência de Tentativa de Conciliação.

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA publica os Acórdãos das Decisões de suas Turmas Julgadoras, comunicando que o prazo para interposição de Recurso é de **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da publicação deste Edital.

Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2010 2ª TURMA PROCESSO DISCIPLINAR Nº 045/2006 REPRESENTANTE: WASHINGTON CLAUDIO DE JESUS COIMBRA REPRESENTADO: S. H. dos S. G. (OAB-PA 6480). ACÓRDÃO Nº 033/2010. EMENTA: "A infração às disposições contidas no inciso IX, do art. 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, enseja a aplicação da pena de censura ao advogado transgressor, conforme determina o art. 36, inciso I, do mesmo Estatuto" VOTO VENCEDOR: JOÃO JORGE HAGE NETO.

Sessão Ordinária do dia 24 de Junho de 2010 1ª TURMA PROCESSO DISCIPLINAR Nº 055/2005 REPRESENTANTE: CRISTIANE MARECHAL MELIDO REPRESENTADO: N. B. F. (OAB-PA 7546) ACÓRDÃO Nº 068/2010. EMENTA: "Não comete infração disciplinar o advogado que comprova documentalmente nos autos a prática dos atos para os quais foi contratado" RELATOR: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 062/2005 REPRESENTANTE: ANTONIA ERENITA DE OLIVEIRA REPRESENTADA: H. de S. A. (OAB-PA 6821) ACÓRDÃO Nº 067/2010. EMENTA: "Deve ser penalizada, a profissional do direito que recebe honorários e custas processuais para o ajuizamento de ação e não presta os serviços contratados" RELATOR: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 189/2009 – INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE: OAB-PA REPRESENTADO: E. O. C. (OAB-PA 12609) ACÓRDÃO Nº 080/2010. EMENTA: "A infração às disposições contidas no inciso XXIII, do artigo 34, do EAOAB (LEI 8.906, de 04/07/94) enseja a aplicação da pena de suspensão ao Advogado transgressor, com fundamento no artigo 37, inciso I, § 1º, perdurando a pena até que a dívida tenha sido integralmente satisfeita, nos termos do § 2º, do artigo 37 do mesmo diploma legal" RELATOR: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO.

3ª TURMA PROCESSO DISCIPLINAR Nº 252/2009 – INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE: OAB-PA REPRESENTADA: C. de J. A. da S. (OAB-PA 10343) ACÓRDÃO Nº 048/2010. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constituem infração ético disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e atraindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º" RELATOR: DOMINGOS FABIANO COSENZA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 248/2009 – INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE: OAB-PA REPRESENTADA: C. R. de A. (OAB-PA 8060) ACÓRDÃO Nº 049/2010. EMENTA: "A infração às disposições contidas no inciso XXIII, do artigo 34, do EOAB (Lei 8.906, de 04/07/94) enseja a aplicação da pena de suspensão ao advogado transgressor, com fundamento no art. 37, inciso I, § 1º, perdurando a pena até que a dívida tenha sido integralmente satisfeita, nos termos do § 2º, do art. 37 do mesmo diploma legal." RELATOR: GILBERTO ALVES DE ARAÚJO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 253/2009 – INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE: OAB-PA REPRESENTADA: C. de M. M. (OAB-PA 5489) ACÓRDÃO Nº 047/2010. EMENTA: "A falta de pagamento das anuidades devidas à OAB constituem infração ético disciplinar, afrontando o art. 34, XXIII, do EOAB e atraindo a incidência da pena prevista nos arts. 35, II, 37, I e §§ 1º e 2º" RELATOR: DOMINGOS FABIANO COSENZA.

Sessão Extraordinária do dia 05 de Agosto de 2010 2ª TURMA PROCESSO DISCIPLINAR Nº 059/2008 REPRESENTANTE: ISMAEL VIEIRA BORBA (OAB-PA 5252) REPRESENTADO: E. M. S. (OAB-PA 11429) ACÓRDÃO Nº 069/2010 EMENTA: "Deve ser julgada improcedente a Representação quando o representante não se desincumbiu de provar o alegado e quando os fatos alegados não se constituem em transgressão disciplinar". BELÉM, 14 de Setembro de 2010.

**Anamaria Chaves Stilianidi.**  
Secretária Geral do TED

**CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155412**  
**CNPJ (MF) Nº. 04.898.425/0001-10**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** – São convidados os senhores acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 24 de Setembro de 2010, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº. 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/09, demonstrações financeiras correspondentes, e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) **Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação do seu capítulo V a fim de se reestruturar a diretoria da empresa, aumentando-se a quantidade de seus membros de 06 (seis) para 8 (oito) mediante a criação de mais um cargo de Diretor Executivo, mudança da denominação dos demais cargos, além de se dar uma melhor redação aos artigos do mesmo Estatuto; b) eleição dos dois novos membros da diretoria da empresa; c) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; d) outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 13 de Setembro de 2010.

**Fernando João Pereira dos Santos**  
Diretor Presidente

**CIMENTOS DO BRASIL S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157085**

**CIMENTOS DO BRASIL S/A** CNPJ 04.898.425/0002-00, torna público que recebeu da SEMA, a AUTORIZAÇÃO N º 934/2010 para recebimento de COQUE via importação com validade até 22.07.2011.



A VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA) a Licença de Operação nº 4771/2010 válida até 29/06/2014, para armazenamento e abastecimento de diesel - Projeto Onça Puma, localizado no município de Ourilândia do Norte, estado do Pará. Omitida em 09/07/2010



A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, sob o processo Nº 2009/0000031684, a Licença de Instalação Nº 1249/2010 para Ampliação do Terminal de Concentrado de Cobre, localizado na estrada da Ferrovia, município de Parauapebas/PA. Omitida em 13/08/2010



A VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA - a Renovação da Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 519/2008 para atividade de supressão vegetal nas Serras do Onça e do Puma - Projeto Onça Puma, localizadas nos municípios de Ourilândia do Norte, Parauapebas, São Félix do Xingu e Água Azul do Norte, no estado do Pará. Processo Nº 16990/2010, protocolado em 01/07/2010. Omitida em 09/07/2010